



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo**

**PORTARIA Nº 034/2019**

**HOMOLOGA E RATIFICA RESOLUÇÃO DA  
PROCURADORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - HOMOLOGAR e RATIFICAR a Resolução da Procuradoria Jurídico-Legislativa nº 001/2019.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2019.

**Ralph Williams G. Salles Moreira**  
Presidente